

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

AO CONSELHO DIRECTIVO

**Assunto: Nomeação, em regime de substituição,
de Director do Gabinete de Sistemas de Informação (GSI)**

Até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho (publicado na sequência da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações) era aplicável ao pessoal dirigente do InCI a disciplina jurídica estabelecida no artigo 14.º do Regulamento de carreiras, disciplinar e retributivo do próprio Instituto (aprovado pelo despacho conjunto, publicitado em anexo ao anúncio n.º 129/2005, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 151, de 8 de Agosto de 2005), bem como o estatuto remuneratório constante da tabela anexa ao referido Regulamento.

Contudo, o DL n.º 121/2008 revogou expressamente o referido Regulamento.

Deixou, pois, também de vigorar, com a entrada em vigor do dito DL, o n.º 7 do artigo 1.º da Portaria n.º 542/2007, de 30 de Abril (que aprovou os Estatutos do InCI) que estipulava que as funções dirigentes respectivas eram exercidas em comissão de serviço nos termos previstos no Código do Trabalho.

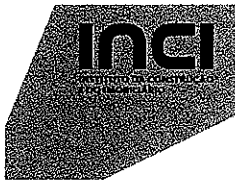
Assim, o regime aplicável ao InCI neste domínio passou a ser o do *Estatuto do Pessoal Dirigente* aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (por força do disposto no n.º 2 do artigo 1.º desta mesma lei).

De acordo com o disposto no respectivo artigo 20.º, n.º 1, o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau – a que se reportam os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 2.º da mesma lei – deve ser efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura. Por outro lado, o artigo 27.º da mesma lei possibilita que os cargos dirigentes sejam exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar, pelo período de 60 dias, prazo legalmente estipulado para que se promova o necessário procedimento concursal tendente à nomeação em comissão de serviço do respectivo titular.

Assim:

Considerando que o lugar de Director do Gabinete de Sistemas de Informação (GSI) deste Instituto, lugar equiparado a Dirigente intermédio de 1.º grau, se encontra vago;

Considerando que a licenciada Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa – que desde 11-07-2006 até esta data exerceu funções como Secretária-Geral Adjunta do Ministério das



Obras Públicas, Transportes e Comunicações – já manifestou o seu interesse e disponibilidade em continuar a colaborar com o INCI na sequência da colaboração que tem vindo a prestar ao nível do projecto de desenvolvimento do Portal Único dos Contratos Públicos e que o InCI tem interesse na não interrupção, neste momento, dessa colaboração;

Considerando que a referida licenciada reúne os requisitos legais para o preenchimento do cargo e possui vasta experiência, formação e conhecimento organizacional relacionados com as actividades a desenvolver, comprovados pela nota curricular anexa, correspondendo, assim, ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos atinentes ao Gabinete de Sistemas de Informação (GSI) do InCI (artigo 3º dos Estatutos);

Considerando que a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, enquanto serviço de origem da licenciada Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa, nada opõe à nomeação que ora se propõe;

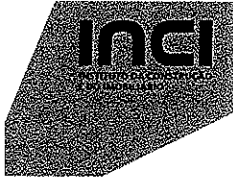
Ao abrigo do disposto no artigo 27º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto,

PROPONHO

Que seja nomeada, com efeitos a contar de 11 de Julho de 2009, para exercer o cargo de Director do Gabinete de Sistemas de Informação (GSI) deste Instituto, em regime de substituição, a licenciada Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa, especialista de informática de grau 3 da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Instituto da Construção e do Imobiliário, 10 de Julho de 2009.

Fernando Oliveira Silva
Vogal do Conselho Directivo



ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional de Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa

1 – Identificação:

1.1 – Nome: Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa;

1.2 – Nacionalidade: Portuguesa;

2 – Habilitações Literárias:

2.1 - Licenciatura em Matemáticas Aplicadas pela Universidade Lusíada – Ramo de Ciências Computacionais;

3 – Formação Profissional:

3.1 – Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), edição de Janeiro de 2007, no INA, com a duração de 50 horas

3.2- Curso de Defesa Nacional, no ano lectivo de 2002-2003, no Instituto de Defesa Nacional

3.3 – Curso de Administração e Gestão Pública, com a duração de 254 horas, no Centro de Formação Contínua e de Projectos Especiais do Instituto Politécnico de Macau

3.4 - Diversas acções de formação, seminários, congressos e colóquios sobre temas pertinentes à Administração Pública e, em particular na área das TIC;

4 – Percurso profissional:

4.1 – Abril 1988 – Estagiária na TAP Portugal – Analista/Programadora;

4.2 – Novembro 1988 – Especialista de Informática – Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

4.3 – Novembro de 1989 - Especialista de Informática – CTT

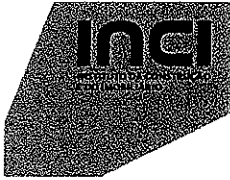
4.4 – Março de 1990 – Técnica Superior de Informática de 1ª Classe – Leal Senado de Macau

4.5 – Janeiro de 1991 – Chefe de Divisão de Informática – Instituto de habitação de Macau

4.6 – Janeiro de 1997 – Técnica Superior Assessora – Instituto de habitação de Macau

4.7 – Janeiro de 1999 – Especialista de Informática de grau 1 – Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional

4.8 – Outubro de 2000 – Chefe de Divisão de Informática - Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional



4.9 – Fevereiro de 2004 – Directora de Serviços de Organização e Informática - Secretária-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

4.10 – Julho de 2006 até à presente data – Secretária-Geral Adjunta do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

5 – Outras actividades:

5.1 – Formadora em sistemas de informação

5.2 – Organização dos “Encontros TIC do MOPTC” de 2004 a 2006 e do 1º Evento Anual da Comissão TIC do MOPTC, em 27.11.2008

5.3 – Membro da Associação de Auditores dos Cursos de Defesa Nacional

5.4 – Artigos publicados: “BPM – Da estratégia à acção, Anuário 2008, da Revista Interface da Administração Pública, Agosto de 2008.